



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Administração
Vinculado ao DFD:	128/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A necessidade da aquisição dos materiais de limpeza, copa e afins surge da demanda essencial de garantir a manutenção da higiene, organização e funcionalidade dos espaços físicos e equipamentos de diversas entidades e órgãos municipais. Estes materiais desempenham um papel fundamental no suporte às operações diárias e na criação de um ambiente propício ao bem-estar, saúde e produtividade dos colaboradores, bem como à prestação eficaz de serviços à comunidade.

Os materiais de limpeza são indispensáveis para a remoção de sujeira, germes e bactérias, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças e a promoção da saúde pública. Eles são utilizados na limpeza de pisos, superfícies, banheiros, equipamentos e áreas comuns, garantindo um ambiente seguro e higiênico para todos os envolvidos.

Da mesma forma, os materiais de copa são essenciais para o fornecimento de condições adequadas para a preparação e consumo de alimentos e bebidas, promovendo a alimentação saudável e a hidratação adequada dos funcionários e visitantes. Além disso, contribuem para a conservação e manutenção de utensílios, eletrodomésticos e áreas de alimentação, garantindo sua durabilidade e bom funcionamento.

Diversos itens do Pregão Eletrônico nº 14/PMF/2026 foram fracassados, pois os licitantes não alcançaram os valores de referência definidos. Diante disso, é necessário revisar as pesquisas de preços para identificar as causas das diferenças em relação ao mercado, ajustar os valores estimados e viabilizar a realização de um novo processo licitatório

2. Levantamento do mercado (alternativas):

O mercado oferece uma ampla variedade de materiais de limpeza para atender às diferentes necessidades de higienização e manutenção dos espaços. Alguns dos principais materiais de limpeza disponíveis incluem:

Detergentes: Utilizados para a limpeza de superfícies, remoção de gordura e sujeira em geral. Podem ser encontrados em diversas formas, como líquidos, em pó ou em gel, e em diferentes formulações para diferentes tipos de superfícies e sujidades.

Desinfetantes: Essenciais para a eliminação de germes, bactérias e vírus, contribuindo para a prevenção de doenças e a manutenção da saúde pública. Disponíveis em diversas formas e fragrâncias, podem ser utilizados em superfícies, banheiros, pisos e áreas de uso comum.

Limpadores Multiuso: Versáteis e práticos, os limpadores multiuso são indicados para a limpeza de diversas superfícies, como vidros, azulejos, móveis e eletrodomésticos. Podem ser utilizados puros ou diluídos em água, proporcionando limpeza eficaz e brilho às superfícies.

Desengordurantes: Utilizados para a remoção de gordura pesada em cozinhas, churrasqueiras e áreas de preparo de alimentos. Disponíveis em diversas concentrações e formulações, facilitam a limpeza de superfícies oleosas e resistentes.

Limpa-vidros: Formulados especialmente para a limpeza de vidros, espelhos e superfícies envidraçadas, proporcionando transparência e brilho sem deixar resíduos ou manchas.

Álcool Isopropílico: Utilizado para desinfecção de superfícies e equipamentos eletrônicos, o álcool

isopropílico é eficaz na eliminação de germes e bactérias sem danificar componentes sensíveis.

Além desses materiais, o mercado também oferece uma variedade de acessórios de limpeza, como panos de limpeza, esponjas, escovas, baldes, vassouras, rodos e aspiradores de pó, que auxiliam na realização das tarefas de limpeza de forma eficiente e prática.

3. Descrição da solução adotada:

O Município optou pela aquisição de produtos e materiais de limpeza como solução, tendo em vista a imprevisibilidade das quantidades necessárias desses insumos, o que assegura o fornecimento contínuo de itens essenciais às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- ✓ Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- ✓ Responsabilizar-se pela prestação dos serviços contratados;
- ✓ Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;
- ✓ O retardamento na prestação dos serviços não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- ✓ Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;
- ✓

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa das quantidades dos itens a serem contratados é embasada na consulta ao último processo semelhante realizado, bem como no levantamento detalhado realizado pelo setor de compras e licitações das publicações feitas no ano anterior. Ao analisar esses dados, é possível ter uma compreensão clara das demandas históricas e das necessidades de cada secretaria durante 12 meses.

As quantidade e itens desta demanda são aqueles que restaram fracassados no processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/PMF/2026, sendo mantido o levantamento do DFD 18/2026 e seu estudo técnico. O total da demanda está detalhada em anexo.

6. Estimativa do valor da contratação:

Como valor estimado preliminar, prevê-se um custo global aproximado de R\$ 15.458,05 para atendimento à demanda remanescente ao longo de 12 (doze) meses, conforme orçamento oficial utilizado no Pregão Eletrônico nº. 14/PMF/2026.

O sigilo dos preços máximos que a Administração se propõe a pagar, justifica-se pela expectativa de economia, uma vez que o fornecedor terá como balizador para formulação da proposta suas próprias práticas de composição do preço, a fim de tornar sua proposta competitiva e, conseqüentemente, com preços mais baixos. Mesmo que a etapa competitiva permita a apresentação de novos lances, o nível de competitividade influencia a intenção de redução dos preços. Portanto, a adoção dos preços sigilosos induz os licitantes a apresentarem seus preços de reserva, aplicando preços fidedignos ao de mercado, evitando uma possível maximização dos lucros, especialmente quando o preço real da proposta puder ser inferior aos adotados pela Administração.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto.

O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente viável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto

seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala.

Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Correlatas: Processo 14/PMF/2026, no qual os itens desta demanda restaram fracassados.
Interdependentes: Não se aplica.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com a aquisição dos materiais de limpeza e copa incluem a garantia de um ambiente higienizado e organizado nas instalações das entidades municipais, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar dos funcionários e usuários dos serviços públicos. Além disso, espera-se assegurar a manutenção adequada dos equipamentos e instalações, prolongando sua vida útil e reduzindo custos com reparos e substituições.

Essa aquisição também visa manter a eficiência e produtividade das atividades realizadas nas secretarias e órgãos municipais, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e propício ao desempenho das funções públicas.

11. Providências a serem adotadas:

Concluída a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as providências necessárias à continuidade do processo de contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência e a submissão à autorização da autoridade máxima, para posterior instrução de processo licitatório com vistas à formação de Registro de Preços.

12. Possíveis impactos ambientais:

Na aquisição dos itens, não foram identificados grandes impactos ambientais, uma vez que os produtos licitados estão em conformidade com as normas ambientais vigentes

13. Adequação da forma de contratação:

REGISTRO DE PREÇOS:

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto e fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 534/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo:

Sem intervalo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Forquilha/SC, 08/05/2026.

Ivan Vieira Francisco
1º Sgt BM

Itamar Horr
Coordenador de manutenção

Fabiana Budny Rosa
Agente Administrativo

Robson Belloli Tomazzi

Chefe Dep. de Desenvolvimento Econômico

Giomar de Avila Ferreira
Chefe de Divisão da Educação

Daiani Cechinel
Secretária Adjunta de Saúde

Jucenir de Jesus Custódio
Assessora de Gabinete

Ramon Martins Serafim
Secretário Adjunto de Assistência Social

Fabício da Silva
2° Sgt PM

Rangel Vitali Eller
Chefe de depto de Agricultura

Jonas Fontana Delfino
Secretário de Administração e Finanças

